CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266/18

Aprova o veto aposto ao Projeto de Lei nº 07/18 – Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e eventos no âmbito do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 07/18 que "aprova o veto que – Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e eventos no âmbito do Município e dá outras providências."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2018.

DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM - Presidente

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES - SECRETÁRIO